



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Serviço, de 28 de janeiro de 2026.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, BIODIVERSIDADE E ÁGUA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, do Decreto nº. 39.558, de 21 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 242, de 21 de dezembro de 2018 e considerando a Lei Distrital nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Implantar a **Trilha das Abelhas Nativas do Cerrado** no Parque Ecológico do Tororó (PETo).

Art. 2º A Trilha das Abelhas Nativas do Cerrado possui caráter interpretativo, percurso de 125 metros, com localização definida no documento SEI nº [191516543](#).

Art. 3º A Instância de Governança da trilha ecológica é a Unidade de Conservação Base Parque Ecológico Tororó (PETo).

Art. 4º É de responsabilidade do Parque Ecológico Tororó (PETo), a instância de governança da trilha ecológica, executar o Plano de Gestão apresentado no documento SEI nº [189930403](#).

Parágrafo único: A gestão e o uso da trilha devem convergir com o Plano de Manejo, o Regulamento Interno e demais normas inerentes à Unidade de Conservação.

MARCOS JOÃO DA CUNHA
Superintendente